



**Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes**

EXTRATO

--- CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 17.06.2024, de folhas 58 a 59 do livro de notas para escrituras diversas número 330 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de Elvira Maria Monteiro Duarte**, nos termos seguintes: -----

--- 1. Que têm perfeito conhecimento que no dia **oito de maio de dois mil e vinte e quatro**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Elvira Maria Monteiro Duarte**, aos cinquenta e quatro anos de idade, no estado civil de solteira, maior, natural que foi da freguesia de São João Baptista, concelho de Ribeira Grande de Santiago, filha de Benício Duarte e de Elvira Cabral Monteiro, que teve a sua última residência habitual em Achada São Filipe, Praia. -----

--- 2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos: -----

--- a) **Euclides Duarte Mendonça**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada São Filipe, Praia. -----

--- b) **Angela Sofia Duarte Mendonça**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Boavista. -----

--- c) **Helder Duarte Mendonça**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Terra Branca, Praia. -----

--- 3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei nº 9/2010, de 29 de março. -----

--- Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 17 de junho de 2024.



Primeiro Cartório Notarial da Praia
Notária: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes

A Notária,

/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

CONTA: 727951/2024

Art. 20 ° 4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.